Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 08/21

Buritama-SP, 22 de janeiro de 2021.

ILMº. (a) SENHOR (a):

Atendendo **CONVOCAÇÃO** do **Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos**, através do Ofício nº 08/2021-GP, datado de 22.01.21, nos termos do Artigo 180 do Regimento Interno, dispensando algumas formalidades regimentais, inclusive a questão de prazo, sirvo-me do presente para **COMUNICAR** Vossa Senhoria, para participar das **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Buritama, a serem realizadas na **segunda-feira, dia 25 de janeiro 2021, nos seguintes horários**, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 25 DE JANEIRO DE 2021 - 19H00

Deliberação do Projeto de Lei nº 06/21, que dispõe sobre doação de equipamento ao SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama **(1ª e Única Discussão e Votação).**

1ª Sessão de Interstício entre a 1ª e a 2ª Votação do PLC. nº 01/21;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 25 DE JANEIRO DE 2021 - 19H15

Deliberação do Projeto de Lei nº 07/21, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.832/2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de consignação com empresas privadas de prestação de serviços médico-hospitalares **(1ª e Única Discussão e Votação);**

Deliberação do Projeto de Lei nº 08/21, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 5.697.460,80 **(1ª e Única Discussão e Votação);**

2ª Sessão de Interstício entre a 1ª e a 2 Votação do PLC. nº 01/21;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 25 DE JANEIRO DE 2021 - 19H30

Deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 01/21 - que dispõe sobre a inaplicabilidade da atualização monetária de Impostos, Taxas, Tarifas e Preços Públicos prevista no Artigo 2º da Lei nº 2.779, de 15 de fevereiro de 2001, que alterou o § 1º do Artigo 379 da Lei Complementar nº 01/98 (Código Tributário Municipal) e a correção prevista no § 2º do Artigo 2º da Lei Complementar nº 66, de 19 de maio de 2001, e dá outras providências - **(2ª e Última Discussão e Votação)**.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

AO (a) SENHOR (a)

DD.(a) VEREADOR (a)
CÂMARA MUNICIPAL
B U R I T A M A = S.P.